



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 70, 27 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Nº. 23096.010390/13-21, bem como os argumentos apresentados pelo Prof. Antônio Fernandes Filho, por meio do MEMO SN UAENF/CFP/UFCG, de 06 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância para apurar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do Processo Nº 23096.018461/12-21, bem como fatos, ações e omissões que porventura venham a emergirem no decorrer dos trabalhos:

Sergio Murilo Santos de Araújo, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 23549643, lotado na Unidade Acadêmica de Geografia;

Jhon Kennedy Guedes Rodrigues, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 03379777, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil;

Rivaldo Vital dos Santos, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 03371911, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal.

Art. 2º Tomar sem efeito a Portaria de Nº 045, de 03 de Maio de 2013;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 71, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor FRANCISCO ASSIS FILHO, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0336986-1, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 72, DE 01 DE JULHO DE 2013

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II,
R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, JOSÉ EDILSON DE AMORIM, Mat. SIAPE Nº 0335599, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES



Boletim de Serviço UFCG

Reitor: **José Edilson de Amorim**

Vice-Reitor: **Vicemário Simões**

Chefe de Gabinete: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 02 de julho de 2013